



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

### RESOLUÇÃO 11/2022

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso, em Reunião Ordinária realizada em 28 de Setembro de 2022.

#### Resolve:

**Art. 1º** – Tonar público a nova composição das Comissões para o biênio 2022-2024, sendo composto:

<b>Comissão de Políticas Públicas</b>
Andréia Golinelli
Leandro Queiroz Cavalli
Wesley Batista de Campos
Maria Claudia Buoro Marques
Eduardo Kobayashi
Elisangela Comachini Corte Real

<b>Comissão de Finanças e Orçamentos</b>
Antonio Sérgio Rosa de Oliveira
Regina Aparecida Costa
Luiz Roberto Moraes Sampaio
Moacir de Jesus Valentinuci

<b>Comissão de Justiça e Legislação</b>
Marcelo Soffner Kraide
Marta Terezinha Silvestre
José Osmir Bertazzoni
Clovis Misawa

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2022.

**Clovis Misawa**

**Presidente do Conselho Municipal do Idoso**